PROTOCOLO		
Recebido em **24/04/2023** Registrado sob o nº **4fefc5be** Sessão de **25/04/2023** Funcionário	Indicação	**4/2023** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Hans Muller Rios de Lima		

Indicação

INDICAMOS à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Aréco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, para analisar o rascunho do projeto de lei em anexo que trata de medidas de segurança nas escolas e creches municipais do município de Jardim-MS.

JUSTIFICATIVA: Antes nos assustávamos com notícias de fora do país que davam conta de atentados armados ocorridos em escolas e universidades. São exemplos os massacres ocorridos em Columbine e no campus da Virginia Tech, nos Estados Unidos. Nos últimos tempos, tais fatos começaram a se repetir no Brasil, como os casos ocorridos Realengo (RJ) e em Salvador (BA) no Estado de São Paulo com os tristes episódios em escolas de São Caetano do Sul e Suzano. O caso mais recente, ocorrido em 27 de março de 2023, na Escola Estadual Thomazia Montoro, no bairro do Vila Sônia, zona oeste da capital paulista, deixou 3 pessoas feridas e ainda ceifou a vida da professora Elisabete Tenreiro, de 71 anos de idade. O poder público não pode ficar alheio a essa crescente modalidade de violência que vem aniquilando a tranquilidade de funcionários, professores, pais e alunos das escolas de todo país. Não é por demais lembrar de tragédia havida nas escolas de Aracruz, na manhã de uma sexta-feira, dia 25 de novembro de 2022, quando um adolescente invadiu escolas e disparou contra diversas pessoas, vitimando 04 inocentes, entre outras que já ocorreram em nosso pais. Esses são os motivos que nos levam a abordar esse tema tão importante da segurança nas escolas.

A assessoria jurídica da Câmara Municipal está analisando a possibilidade jurídica de entrar com o projeto nesta câmara municipal.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2023

Ver. Hans Muller Rios de Lima
Vereador(a) - Republicanos

Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira
2° Vice Presidente(a) - Republicanos